

RESPOSTA DA NESTLÉ

A Nestlé acredita firmemente que o aleitamento materno oferece o melhor começo de vida para os bebês. Em todos os países onde atua, a empresa disponibiliza fórmulas infantis com responsabilidade e em plena conformidade com o Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme implementado nas regulamentações locais. A Nestlé foi a primeira empresa do mundo a reconhecer formalmente o Código da OMS em sua política de marketing de fórmulas infantis, em 1982. No Brasil, especificamente, a companhia segue rigorosamente as normas da ANVISA, que regulam a comercialização de fórmulas infantis e o relacionamento com a comunidade de profissionais de saúde.

Em relação à composição nutricional dos produtos da marca MUCILON®, a Nestlé mantém elevados padrões nutricionais em todos os países onde oferece alimentos para a primeira infância. Os níveis de açúcares adicionados — incluindo aqueles naturalmente presentes nos cereais — estão bem abaixo dos limites estabelecidos pelo Codex Alimentarius e em total conformidade com as regulamentações locais, como as definidas pela ANVISA no Brasil. O portfólio inclui opções de cereais infantis fortificados com e sem adição de açúcares, disponíveis em diferentes regiões, inclusive no mercado brasileiro. Todas as soluções são desenvolvidas com base em evidências científicas, adaptadas às necessidades nutricionais das crianças e fortificadas para ajudar a suprir eventuais lacunas de nutrientes na dieta.

No que diz respeito a questões relacionadas ao período da ditadura militar, a Nestlé reconhece a importância de que esse período continue sendo debatido, dada sua relevância e impacto na sociedade. A empresa não compactua com práticas de repressão, discriminação ou violações de direitos humanos. A Nestlé reafirma seu compromisso com a democracia, com o respeito à diversidade de opiniões e com a promoção da liberdade de expressão, bem como com o respeito aos direitos de seus colaboradores, parceiros, consumidores e da sociedade em geral.

São Paulo, 18 de março de 2026.